



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.750, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1.473, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DIRETRIZES E BASES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei nº. 1.473, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Nova Estrutura Organizacional, Diretrizes e Bases da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 21 de dezembro de 2012.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. Nº. 36 DA LEI Nº. 1473/2010.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QTD	REMUNERAÇÃO		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
	Secretário	17			
	Procurador Geral	01	*	3.500,00	*
	Chefe de Gabinete	01			
	Ouvidor Geral	01			
	Presidente da Comissão de Licitação	01			
CDA 1	Secretário Executivo	02	1.020,00	2.380,00	3.400,00
CDA 2	Superintendente	03	600,00	1.900,00	2.500,00
	Secretário Adjunto	17			
	Procurador Geral Adjunto	01			
	Ouvidor Geral Adjunto	01			
	Secretário de Políticas Públicas	03			
	Administrador Regional	02			
	Assessor Executivo	11			
	Presidente da Comissão de Compras	01			
	Tesoureiro	01			
CDA 3	Procurador Assistente	01	500,00	1.500,00	2.000,00
	Assessor Jurídico	06			
CDA 4	Assessor Especial	22	465,00	1.035,00	1.500,00
	Assessor Técnico em Agropecuária	04			
CDA 5	Assessor Técnico	07	400,00	800,00	1.200,00
	Coordenador	65			
	Consultor Jurídico	01			
	Secretária do Prefeito	01			
	Secretário Executivo de Conselhos	01			
	Diretor Geral de Escola	40			
CDA 6	Assistente Técnico	10	310,00	590,00	900,00
	Gerente	57			
	Coordenador Pedagógico de Escola	48			
	Secretária do Titular	23			
CDA 7	Agente Rural	10	250,00	550,00	800,00
CDA 8	Chefe de Núcleo	161	225,00	475,00	700,00
	Diretor de Equipamento	26			
	Coordenador Administrativo e Financeiro de Escola	21			
	Secretária Escolar	48			
CDA 9	Auxiliar Técnico	02	186,00	436,00	622,00
	Chefe de Unidade	41			
	Monitor de Operação/Manutenção	04			
	Oficial de Gabinete	01			
	Supervisor Escolar	20			
	Membros da Comissão de Disciplina	03			
	Ouvidor do SUS	01			
	Ouvidor da FUSPI	01			
	Ouvidor Regional	33			
	TOTAL	721			

* Valor estabelecido em Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 29, inciso V da Constituição Federal.